



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestro 130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 25:852 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Irmandade de Santa Cruz e Passos de Nosso Senhor Jesus Cristo da Igreja da Conceição Velha, freguesia da Sé, da cidade de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês comunicado a ratificação pelo Governo do Chile da Convenção internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris em 4 de Maio de 1910, e Protocolo anexo da mesma data.

Sé, da cidade de Lisboa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 capelão	3.000\$00
1 andador-sacristão	1.500\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Setembro de 1935.— **ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 25:852

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Irmandade de Santa Cruz e Passos de Nosso Senhor Jesus Cristo da Igreja da Conceição Velha, freguesia da

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, o Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês comunicou a ratificação pelo Governo do Chile, em 2 de Julho de 1935, da Convenção internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris em 4 de Maio de 1910, e Protocolo anexo da mesma data, conservando-se o instrumento de ratificação nos arquivos da República Francesa.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 11 de Setembro de 1935.— Pelo Director Geral, *Alexandre Magno Ferraz de Andrade*.

